



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2026

#### CONSELHO FISCAL - IPRESG

Às dez horas e trinta minutos do dia sete de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel – IPRESG, reuniu-se o Conselho Fiscal, sobre a presidência da Conselheira Kathucia Nesseia Rodrigues Barbieri, com a presença dos Conselheiros Flávio Bandeira Rios, Geseolaine Munhoz Rieffel, Marta Jaqueline Mendes Vasconcelos e Pâmela Luiza Torres de Souza. Foi recebido pela Presidência do Conselho o Ofício nº 033/2026, da Administração Financeira do Instituto, no qual informa a posição dos débitos do Executivo para com o IPRESG no valor de **R\$ 9.685.521,79** (nove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte um reais com setenta e nove centavos) referentes aos meses de outubro de 2024 a março de 2026, incluindo o décimo terceiro de 2025, informando ainda, que além destes valores, existe os juros de **R\$ 2.168.492,72** (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais, com setenta e dois centavos) calculados até seis de maio de dois mil e vinte seis. Embora, seja repetitivo, continuamos registrando a preocupação deste Conselho, que está sempre atento, com a dívida do Executivo para com o Instituto, a qual se mantém muito alta, o qual já atingiu mais onze milhões entre débitos e juros, e que analisando os últimos doze meses, parece-nos, claramente, que o Executivo não está adotando nenhuma medida para reduzi-la. Com referência a Situação do Repasse referente à Lei nº 4.462/2024, retenções do Imposto de Renda, mediante todo o atrasado ocorrido da LDO e LOA para o ano de dois mil e vinte seis, foi informado pelo Administrativo Financeiro do Instituto, que até a presente data, não foram feitos repasses. A Presidência do Instituto, enviou cópias dos ofícios nº 023 e 026/2026, da Presidência do IPRESG, respondendo aos ofícios nº 103 e 114/2026, do Executivo, onde o Executivo acusa o recebimento do Relatório de Avaliação Atuarial, exercício 2026, e questiona o aumento da alíquota suplementar de 21% para 24,9% e sugerindo a postergação do prazo, alegando “...um impacto substancial no erário municipal.” (Ofício nº 114/2026). E ainda, explicitou o seguinte, no mesmo ofício: “Não havendo possibilidade de revisão da Avaliação Atuarial, face aos quesitos elencados anteriormente, tal situação poderá ensejar a adoção de medidas alternativas como revisão/revogação da Lei nº 4.462/2024, que estabelece o repasse extra ao RPPS vinculado a arrecadação do IRRF”. Segundo o entendimento deste Conselho, isso é claramente uma ameaça, portanto este Conselho quer deixar registrado o “Repúdio” a esse tipo de posicionamento, seja por parte de qualquer Gestor Público. Nada mais havendo a ser tratado, a Conselheira Presidenta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, do que para constar, eu, Flávio Bandeira Rios,

indicado para secretariar esta reunião, digitei a presente Ata, a qual, após ser lida vai assinada por mim e pelas Conselheiras presentes.

  
Kathucia Nesseia Rodrigues Barbieri

*Presidenta*

  
Flávio Bandeira Rios

*Secretário*

  
Geseolaine Munhoz Rieffel

*Conselheira*

  
Pâmela Luiza Torres de Souza

*Conselheira*

  
Marta Jaqueline Mendes Vaconcelos

*Conselheira*